

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA EMPRESA PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024

A **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780 Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo – SP, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença desse I. Gestor, apresentar

QUESTIONAMENTO com pedido alternativo para que seja recebido como IMPUGNAÇÃO,

Pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. Tamanho Máximo de Arquivos:

O item 2.5.8.10 especifica que a solução deve suportar arquivos com tamanho máximo de 30 MB. No entanto, o padrão de mercado normalmente é de 10 MB. Solicitamos que seja considerada a alternativa de aceitar o tamanho de 10 MB para permitir uma maior abrangência e número de concorrentes. Nossa solicitação será aceita?

2. Infraestrutura para Alta Disponibilidade (HA):

Confirmamos que a CONTRATANTE disponibilizará toda a infraestrutura interna necessária, incluindo, mas não se limitando a, switches de acesso para a configuração dos equipamentos em Alta Disponibilidade (HA). Nosso entendimento está correto?



3. Links de Conectividade:

Confirmamos que o fornecimento e gestão de links de conectividade, incluindo links de internet, MPLS, e outros necessários para a integração e interligação entre soluções, não fazem parte do objeto licitado e serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?

4. Gerência Centralizada e Logs:

Solicitamos confirmação de que todos os equipamentos fornecidos terão uma gerência centralizada e gerenciamento de logs únicos, permitindo uma visão consolidada dos firewalls da solução, sem necessidade de soluções de gestão adicional. Nosso entendimento está correto?

5. Endereços para Instalação:

Solicitamos a disponibilização dos endereços onde os equipamentos serão instalados para que possamos dimensionar os custos com deslocamentos e outros custos relacionados. Quais são os endereços para o objeto licitado?

6. Quantidade e Configuração dos Firewalls:

Solicitamos esclarecimento sobre a quantidade de firewalls a serem instalados por unidade e se eles serão configurados em Alta Disponibilidade (HA). Quantos firewalls serão instalados por unidade e qual será a configuração (HA ou não)?

7. Prazo de Entrega dos Itens:

O prazo de 30 dias corridos para a instalação dos equipamentos e softwares, bem como para a execução de testes e outras atividades, parece curto, considerando a quantidade de equipamentos e as etapas envolvidas. Solicitamos que o prazo de entrega seja ampliado para no mínimo 95 dias. Nossa solicitação será aceita?



8. Atividades de Integração da Solução de Monitoramento:

Confirmamos que a responsabilidade da CONTRATADA se limita à integração da solução de monitoramento na porta LAN do firewall e que qualquer atuação nos ativos internos da rede da CONTRATANTE é de responsabilidade desta. Nosso entendimento está correto?

9. Reunião de Kick-off do Projeto:

Solicitamos que a reunião de kick-off do projeto, especificada no item 7.2.6.1, possa ser realizada remotamente, visto que atividades semelhantes costumam ser realizadas com eficiência de forma virtual. Nossa solicitação será aceita?

10. Uso de Empresas Parceiras:

Confirmamos que a CONTRATADA poderá subcontratar atividades e serviços a uma empresa parceira, desde que mantenha total responsabilidade pelos serviços executados. Nosso entendimento está correto?

11. Acesso às Senhas de Configuração:

Solicitamos que a CONTRATANTE (cliente) tenha acesso somente com perfil de leitura às senhas de configuração dos equipamentos, para evitar conflitos de responsabilidade e garantir a integridade dos serviços prestados. Nossa solicitação será aceita?

12. Reuniões Mensais Remotas:

Solicitamos que as reuniões mensais, conforme descrito no item 7.5.3, possam ser realizadas remotamente sem prejuízo para a CONTRATANTE. Nossa solicitação será aceita?

13. Treinamento:

Solicitamos que o treinamento especificado no item 7.5.5 possa ser para um máximo de 5 alunos, com carga horária de 16 horas e realizado remotamente. Confirma-se que o treinamento não precisa ser oficial do fabricante?



14. Solução de Gestão de Logs e Centralização:

Solicitamos que a solução de gestão de logs e de gestão centralizada possa ser fornecida também na forma de appliance virtual ou na nuvem, além da forma física on-premises. Nossa solicitação será aceita?

15. Alterações nas Configurações de Logs:

Confirmamos que as alterações nas configurações dos logs solicitadas pela CONTRATANTE estarão dentro dos limites oferecidos pelo fabricante e de acordo com o licenciamento, com período de retenção de até 1 ano. Nosso entendimento está correto?

16. Técnico Residente:

Confirmamos que o técnico residente mencionado no item 7.6.5 refere-se ao técnico da CONTRATANTE e não à equipe da CONTRATADA, uma vez que a prestação de serviços não prevê técnico residente da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

17. Estrutura Dedicada para Gerência e Monitoramento:

Confirmamos que a estrutura dedicada mencionada no item 9.13 pode ser na forma de nuvem, on-premises, ou na infraestrutura da CONTRATADA, desde que forneça visibilidade e esteja exclusivamente reservada para a CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?

18. Ponto-a-Ponto na Comprovação:

Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de comprovação ponto-a-ponto mencionada no item 9.13. Parece que o trecho "Essas características deverão constar na comprovação ponto-a-ponto que será entregue" pode estar fora de contexto e possivelmente foi incluído por engano. Nosso entendimento está correto e o trecho pode ser desconsiderado?



19. Itens Relacionados a NOC:

Confirmamos que itens relacionados a redes, links de conectividade e atividades de NOC não fazem parte do objeto licitado e são responsabilidade da CONTRATANTE. Solicitamos que os itens 9.18 e seus subitens sejam desconsiderados. Nosso entendimento está correto?

20. Treinamento Remoto:

Solicitamos que o treinamento descrito no item 11.1.3 possa ser realizado remotamente, sem prejuízo para a CONTRATANTE. Nossa solicitação será aceita?

21. Reuniões Mensais:

Confirmamos que as reuniões mensais descritas no item 7.5.3 se referem a reuniões em um único endereço específico e não à realização de reuniões presenciais em cada endereço de prestação de serviço da CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardo suas respostas para prosseguir adequadamente com a elaboração da proposta.

Belém, 11 de setembro de 2024.



SANDRA SEIXAS DE ALMEIDA GERENTE EXECUTIVA DE VENDAS